Ano IX - nº 16 - Março/2019
Publicação: 15/03/2019

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI....4
PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO....5
PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ....6
PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA....7
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO....16
PORTARIAS DA REITORIA....20
RETIFICAÇÕES....33

PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a C**omissão para Análise e Parecer sobre Adaptação Curricular** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Xapuri:

SIAPE	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1704850	Bartolomeu Lima da Costa	DIREN	Presidente
2192970	Edilheno de Souza Gomes	DIREN	Membro
1860433	Eliana Pereira de Oliveira	DIREN	Membro
1424784	Josicléia Araújo Ribeiro de Castro	DIREN	Membro
2192967	Santos Oliveira da Silva	DIREN	Membro
2116989	Thays Mara Almeida do Carmo	DIREN	Membro
2309412	Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva	DIREN	Membro
1984880	Joel Bezerra Lima	DIRGE	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:
Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Processo Seletivo para Docente Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Campus Xapuri.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	CAMPUS
Givaldo Souza da Silva	Docente/Presidente	1628088	Xapuri
Joel Bezerra Lima	Docente/Membro	1984880	Xapuri
Bartolomeu Lima da Costa	Docente/Membro	1704850	Xapuri
Rosana Pereira Luz	TAE/Membro	1971245	Xapuri
Ricardo Kind Lopes	Docente/Membro	1987333	Xapuri
Ortemisa Ribeiro da Silva	TAE/Membro	3077059	Xapuri
Genildo Cavalcante Ferreira Júnior	Docente/Membro	3086306	Xapuri
Dyego da Costa Santos	Docente/Membro	1944755	Xapuri
Emerson Zambrano Lara	Docente/Membro	1753936	Xapuri
Josicléia Araújo Ribeiro de Castro	TAE/Membro	1424784	Xapuri
Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva	TAE/Membro	2309410	Xapuri

Roberval Nascimento de Melo	TAE/Membro	1770926	Xapuri
Carlos Afonso Pedrosa Rodrigues	TAE/Membro	2272398	Xapuri
Maria Josiane Alves de Souza	TAE/Membro	3006837	Xapuri
Jonas Lima Nicácio	Docente/Membro	1245625	Xapuri

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC/CRB nº 49 de 02 de outubro de 2018 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VIII nº 66 de 11 de outubro de 2018:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de reformulação do PPC do curso técnico subsequente em Segurança do trabalho do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Paula de Lacerda dos Santos Ribeiro	1796096	PRESIDENTE
Emmanuely Helueny Aguiar de Andrade	2038572	SECRETÁRIA
Vicente Bessa Neto	2026642	MEMBRO
Andréia da Silva Guimarães	2038745	MEMBRO
Antonelli Santos Silva	1583151	MEMBRO
Mara Rykelma da Costa Silva	2307800	MEMBRO
Norma Sueli Ferreira de Araújo	1989372	MEMBRO
Marcus Marcelo Silva Barros	1902236	MEMBRO
Gabriel Assunção Firmo Dantas	1989363	MEMBRO
Benedito Cláudio Belon	1772785	MEMBRO
Claudia Ferreira de Almeida	1522179	MEMBRO
Cleyton Assis Loureiro de Souza	1794726	MEMBRO
Luana Ugalde da Costa	2144837	MEMBRO
Elessandro Santiago Oliveira	1895009	MEMBRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC/CRB nº 792 de 09 de junho de 2016 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VI nº 26 de 10 de junho de 2018:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o NDE do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elaine Cristina Otsubo Sanchez	1908373	PRESIDENTE
Francisco Bezerra de Lima Junior	2013871	SECRETÁRIO
Fernan Martins Vidal Fernandes Irber	1988730	MEMBRO
Mario Sergio Pedroza Lobão	1850042	MEMBRO
Marcus Marcelo Silva Barros	1902236	MEMBRO
César Gomes de Freitas	1897118	MEMBRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 405, de 15/04/2015, publicada no DOU nº 73, seção 2, de 17/04/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT para o exercício 2019.

Nome	Siape	Cargo	Função
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	Docente de Matemática	Diretor de Ensino
Bruno Rógora Kawano	3007441	Docente de Agronomia	Coordenador de Pesquisa e Extensão
Orlando da Rocha Melo Júnior	2424982	Docente de Direito	Membro da CPPD
Samaria Santos da Silva	3005730	TAE - Assistente em Administração	Membro da COGEP
Tamara Smoly Costa	3083420	TAE -Técnico em Assuntos Educacionais	Membro da COTEP

Art. 2º A Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT deverá elaborar e executar plano de

trabalho e cronograma para cumprimento das competências estabelecidas no Art. 53 da Resolução Consu/Ifac nº 01/2019, observando as seguintes condições:

a) organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
b) elaborar relatório final com o histórico dos trabalhos.

Art. 3º Os Relatórios Individuais de Trabalho – RITs referentes ao semestre 2018.2 devem ser analisados com fundamento na Resolução nº 01/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
SÉRGIO GUIMARÃES FLÓRIDO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC N° 03 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO, SIAPE: 2222988, para a função de **Coordenadora dos Laboratórios – COLAB, do Campus Sena Madureira,** código S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM N° 04 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 **de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:**

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC/CSM Nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano IX, nº 11 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º PUBLICAR o **Regulamento de utilização da Piscina Semi - Olímpica e da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA – CAMPUS SENA MADUREIRA:

Dispõe sobre o Regulamento de utilização da Piscina e da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira.

SEÇÃO I – FINALIDADE

Art. 1º. Este documento tem por objetivo regulamentar as condutas dos alunos, servidores e comunidade em geral, no que se refere às ações nos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira.

SEÇÃO II - DA CARACTERIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA

Art. 2º. A piscina semi-olímpica, caracteriza-se como espaço de uso exclusivo para prática de esportes aquáticos e/ou atividades acadêmicas sob supervisão dos professores ou profissionais orientadores; e a quadra poliesportiva, projetada para as modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Espaço Dança, caracteriza-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas de ensino, pesquisa ou extensão do Campus Sena Madureira.

Parágrafo único. Os espaços descritos no caput deste artigo só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infraestrutura dos ambientes.

SEÇÃO III - DOS USUÁRIOS

Art. 3º. Poderão utilizar os espaços esportivos:

I. Alunos regularmente matriculados no Campus do IFAC;
II. Servidores e prestadores de serviços (terceirizados) lotados no Campus IFAC;
III. Cidadãos que estejam inscritos em projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão institucionalizados no IFAC;
IV. Convidados para atividades esportivas e treinamentos;
V. Federações Esportivas previamente estabelecidas por meio de termo de parceria;
VI. Comunidade em geral que desenvolvam projeto de inclusão social por meio do esporte.

SEÇÃO IV - DA UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA

Art. 4º. A utilização dos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira, somente poderão acontecer por meio de agendamento prévio, feito através do site de reservas, pelo link: http://reservascsm.ifac.edu.br/, pelo servidor que será responsável pelos espaços no horário agendado, caso não estejam programadas atividades acadêmicas, culturais ou desportivas regulares.

Parágrafo primeiro. As atividades desportivas e culturais deverão ser realizadas preferencialmente no período diurno.

Parágrafo segundo. Somente será permitida atividades de associações, agremiações ou sindicatos que representam alunos ou servidores do IFAC, em conformidade com o disposto no Artigo 2º, parágrafo único.

Art. 5º. No momento da solicitação deverá ser nominado um responsável pela condução e supervisão de cada atividade proposta.

Art. 6º. A piscina semi-olímpica e a quadra poliesportiva funcionarão de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 22h00.

Art. 7º. A manutenção da piscina semi-olímpica será realizada duas vezes na semana, e na referida data, todas as atividades correlacionadas ao seu uso estarão suspensas.

Parágrafo único. Somente será permitida a utilização da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira aos sábados, domingo e feriados, aos usuários dispostos nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, desde que previamente agendados, para que sejam providenciadas as condições de funcionamento e segurança dos locais a serem aproveitados.

Art. 8º. Qualquer ação extraclasse programada para a utilização da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira, o requerente apresentará o termo de responsabilidade assinado, em duas vias, juntamente com a lista preenchida com os nomes, número de documento registro geral (RG) e telefone dos participantes, conforme anexo I e II contido neste regulamento.

Parágrafo primeiro. Somente as aulas das disciplinas de Educação Física e projetos de extensão terão agendamento prioritário, conforme horário definido no planejamento pedagógico, salvo as aulas extras ou de reposição, que também deverão ser agendadas conforme Art. 4º e Art. 11º deste regulamento**.**

Art. 9º. O ambiente da piscina semi-olímpica não poderá ser utilizado por alunos que estejam sem a supervisão de professores ou profissionais; Cabelos longos deverão permanecer presos durante o trânsito na área molhada, sendo obrigatório o uso de touca durante a utilização da piscina; já no ambiente da quadra poliesportiva, não será permitido o uso de equipamentos e materiais que possam danificar a estrutura ou prejudicar a integridade dos usuários, tais como: skates, patins, bicicletas, alimentos, goma de mascar, bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Art. 10º. A utilização da quadra para formaturas e outros eventos não esportivos só será permitida mediante a instalação de uma superfície que garanta a proteção da área da quadra sendo de inteira responsabilidade do requisitante, e sua concessão será precedida de prévia inspeção, seguida de autorização ou não pela Direção do Campus.

SEÇÃO V - DOS AGENDAMENTOS

Art. 11º. O requerente dos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva, deverá fazer o agendamento prévio, por meio do site de reservas, pelo link: http://reservascsm.ifac.edu.br/, aguardando a aprovação pelo referido setor responsável por esta função.

Parágrafo primeiro. Nos finais de semana, o agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo preenchimento dos formulários anexos I e II deste regulamento, com exceção das aulas regulares das disciplinas de Educação Física e dos projetos institucionalizados, cujo agendamento deveerá ser realizado através do site de reservas.

Parágrafo segundo. Os agendamentos deverão ocorrer com o prazo mínimo de 48h antes da data solicitada.

Parágrafo terceiro. O período de desenvolvimento das atividades não poderá ultrapassar 2 horas diárias, salvo os casos justificados previamente por agendamento, exceto para as práticas aquáticas e de Educação Física, pré-agendadas pelo site de reservas.

SEÇÃO VI - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Art. 12º. Os materiais e equipamentos esportivos do Campus Sena Madureira serão disponibilizados somente para as atividades da disciplina de Educação Física.
Parágrafo primeiro. Cada aluno é responsável pelos seus pertences nos horários de uso dos espaços, devendo inspecioná-los antes e depois das atividades.

SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos na Gestão do Campus Sena Madureira.
Art. 14º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 07 de março de 2019.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA - CAMPUS SENA MADUREIRA

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____,portador do documento de registro geral nº _____, CPF nº_____, residente e domiciliado no endereço _____ _____, telefone (____) _____, e-mail __ _____. Concordo e me comprometo a zelar pelo espaço da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira ao realizar a atividade _____ _____no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, no horário de _____: _____ às _____: _____. E me responsabilizo pela orientação de todos os participantes quanto ao respeito às condutas definidas no regulamento e neste termo, principalmente no que se refere aos seguintes aspectos:
• Observar o zelo pela organização e higiene dos espaços;
• Manter o clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;
• Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.
Participarão da atividade acima descrita as pessoas relacionadas em anexo.
Em caso de danos materiais na estrutura causado durante a realização da atividade por qualquer participante ou público presente, me responsabilizo em ressarcir o Campus Sena Madureira, reparando o que foi danificado e/ou adquirindo novo item;

Sena Madureira – Acre, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Responsável

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI - OLÍMPICA - CAMPUS SENA MADUREIRA

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____,portador do documento de registro geral nº _____, CPF nº_____, residente e domiciliado no endereço _____ _____, telefone (____) _____, e-mail ___ _____. Concordo e me comprometo a zelar pelo espaço da Piscina Semi-Olímpica do Campus Sena Madureira ao realizar a atividade _____ _____no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, no horário de _____: _____ às _____: _____. E me responsabilizo pela orientação de todos os participantes quanto ao respeito às condutas definidas no regulamento e neste termo, principalmente no que se refere aos seguintes aspectos:

• Observar o zelo pela organização e higiene dos espaços;

• Manter o clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;

•Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Participarão da atividade acima descrita as pessoas relacionadas em anexo.

Em caso de danos materiais na estrutura causado durante a realização da atividade por qualquer participante ou público presente, me responsabilizo em ressarcir o Campus Sena Madureira, reparando o que foi danificado e/ou adquirindo novo item;

Sena Madureira – Acre, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do Responsável

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI – OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA – CAMPUS SENA MADUREIRA

ANEXO III – LISTA DE PARTICIPANTES

Nº	Nome	RG	Telefone

Sena Madureira – Acre, _____de_____20___.

_____

Assinatura do Responsável

PORTARIA IFAC-CSM Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de organização da **III Semana Acadêmica do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.**

MEMBROS	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Éderson Silva Silveira	2136988	Presidente - Docente
Luciana da Conceição Castello Branco	2222988	Membro - Docente
Paulo Márcio Beber	2068720	Membro - Docente
Jânio Carlos Ramos Teixeira	2086745	Membro - Docente
Antônio Marcos Pinheiro de Souza	**2207512**	Membro - TAE
Clêicia Cavalcante da Costa	1871873	Membro - TAE
Edeclan Damasceno Silva	2230432	Membro - TAE
Francisca Iris Lopes	1798581	Membro - TAE
Higo Ramon Santos Saraiva	899.57610244	Membro - TAE
Irlandia Costa da Silva	2240856	Membro - TAE
Jacqueline Lopes Silva	2396830	Membro - TAE

Josenil de Lima Chaves Júnior	3002246	Membro - TAE
Ruan de Souza Carvalho	2404980	Membro - TAE
Ricardo Padula Ribeiro de Castro	1658485	Membro - TAE
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	Membro - TAE
Antônia Adriana Pereira Ferreira	030.176.852-84	Membro – Discente
Antônio José dos santos Silva	000.022.372-70	Membro – Discente
Bruna Oliveira Diniz	005.574.732-92	Membro – Discente
Denilson da Silva de Oliveira	036.872.762-95	Membro – Discente
Elivan Neuton Lira Lopes	893.746.222-20	Membro – Discente
Fabiana Siqueira Maia	024.907942-99	Membro – Discente
Fernanda Araújo de Rezende	031.576.052-40	Membro – Discente
Helen Nunes Moreira	787.852432-72	Membro – Discente
Jayane de Lima Alves	024.744.702-12	Membro – Discente
Jhonathan Gomes Torres	026.656.732-07	Membro – Discente
João Victor Nóbrega Tavares	036.853.882-66	Membro – Discente
Joselma Souza da Cunha do Nascimento	959.076.962-49	Membro – Discente
Kaio Júnior Brito Carvalho	046.898.092-08	Membro – Discente
Kaio Rodrigues Bregense	031.619.012-82	Membro – Discente
Luana Santos Maia	025.108.222-92	Membro – Discente
Maikiline Santos de Souza	047.768.802-02	Membro – Discente
Nívia Mendes da Silva	028.481.002-90	Membro – Discente
Paulina Siqueira Maia	029.832.782-12	Membro – Discente
Raimunda Nonata da Silva e Silva	919.077.132-04	Membro – Discente
Renato Vieira de Araújo	011.626.172-25	Membro – Discente
Salete Andrade Venâncio	**036.948.062-70**	**Membro – Discente**
Saniele de Souza Franco	**038.123.622-60**	**Membro – Discente**
Vinicius Moreira dos Santos	**027.764.082-26**	**Membro – Discente**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE**:** 3066030, para conduzir a **Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC: Auxiliar Administrativo do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor RICHARLES ARAÚJO DE SOUSA, SIAPE**:** 2900802, para conduzir a **Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC: Promotor de Vendas do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 08 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos dos Cursos FIC a serem ofertados no semestre 2019.1 do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Membro Docente
Richarles Araújo de Sousa	2900802	Membro Docente
Francisco Marcelo da Silva Araújo	2040820	Membro Docente
Clêidina Cavalcante Costa	2356005	Membro TAE
Cleudo Araújo Farias	1878641	Membro TAE
José Brito de Souza Filho	2230861	Membro TAE
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	Membro TAE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 09 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICHARLES ARAÚJO DE SOUSA**, SIAPE**:** 2900802, como responsável pelo **Curso de Formação Inicial e Continuada – Promotor de Vendas, do Campus**

Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 10 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE: 3066030, como responsável pelo Curso de Formação Inicial e Continuada – Auxiliar Administrativo, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a criação e funcionamento do **Curso FIC – Auxiliar Administrativo no Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a criação e funcionamento do Curso FIC – Promotor de Vendas no Campus

Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC/CSM Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral Substituta do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 218 de 21/02/2019 publicada no Diário Oficial da União de 25/02/2019, nº 39, seção 2, pg.23 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DARYL DE OLIVEIRA ABEJDID, SIAPE**:** 3083258**,** para atuar como **Coordenador do Núcleo do Centro de Estudos de Idiomas do Campus Sena Madureira – NUCEI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
FRANCISCA IRIS LOPES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 3077633, como Fiscal Titular e **CIVIO AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2390245, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 18/2017** (Objeto: Serviço de Vigilância Armada, Diurna e Noturna), firmado entre o IFAC e a Empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, no âmbito do Campus Tarauacá.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 001/PROAD, de 14/01/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 04, de 18/01/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SAMÁRIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3005730, como Fiscal Titular e **RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 3077633, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 19/2017** (Objeto: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda., no âmbito do Campus Tarauacá

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 002/PROAD, de 14/01/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 04, de 18/01/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CIVIO AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2390245, como Fiscal Titular e **MARCOS BOMFIM SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3087209, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 29/2018** (Objeto: Serviços terceirizados de Agente de Portaria/recepção), firmado entre o IFAC e a Empresa Construmatos Construções e Terraplanagem LTDA. - ME, no âmbito do Campus Tarauacá.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 117/PROAD, de 02/08/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 03/08/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº

579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EVANDRO PACHECO VINTER FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 3013068, como Fiscal Titular e **CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397231, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 03/2016** (Objeto: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli, no âmbito do Campus Tarauacá.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 641/PROAD, de 23/05/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 26/05/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397231, como Fiscal Titular e **EVANDRO PACHECO VINTER FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 3013068, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 04/2016** (Objeto: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda. ME, no âmbito do Campus Tarauacá.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 642/PROAD, de 23/05/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 26/05/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/PROAD/IFAC, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JEFFERSON BISSAT AMIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2330750, como Fiscal Titular e **SAMILLE DA COSTA LEITE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2234907, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 02/2012** (Objeto: Locação de Prédio Comercial que Abriga as Instalações da Reitoria), firmado entre o IFAC e a Senhora Valdeci Candido de Lima.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 880/PROAD, de 06/07/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 33, de 10/07/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/PROAD/IFAC, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, e art. 11 da instrução normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação,

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de emissão de certificados digitais (certificado digital A3 com token), referente ao processo nº 0094427.00000678/2019-20.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino	1064683	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI
Saulo Maia de Freitas	2230369	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI
Mirlene Bezerra Pereira	2193200	Assistente em Administração	PROAD

Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 317 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – CONCEDER, com base no processo SEI nº 0094427-00000197/2019-20, Horário Especial de Estudante ao servidor **JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA** SIAPE Nº 3000013, TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, lotado Reitoria, regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional no Ensino de Ciência e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco – AC, com início em 14/03/2019 e término previsto para 14/03/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2019, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 318 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 2044716, a partir de 21 de fevereiro DE 2019, Processo nº 0094427.00001329/2019-20.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 320 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor RODRIGO CORNÉLIO DE MORAES, SIAPE nº 3060280, a partir de 22 de fevereiro de 2019, Processo nº 0094427.00001421/2019-20.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 321 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora **CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES**, SIAPE Nº 3012016 a partir de 19 de fevereiro de 2019, Processo nº 0094427.00001498/2019-20.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 322 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor **MARCOS BOMFIM SANTIAGO**, SIAPE Nº 3087209 a partir de 07 de fevereiro de 2019, Processo nº 0094427.00001595/2019-20.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 256 de 14 de março de 2017, publicada em 17/03/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12, Ano VII, pág. 12.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Bens de Consumo e Permanente do Campus Tarauacá, de que trata o § 8º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Bonfim Santiago	3087209	Presidente
Lucas Viana Freire	3083061	Membro
Rodrigo Nascimento da Silva	3077633	Membro
Cívio Aquino de Oliveira	2390245	Membro
Pollyanna Alves do Nascimento	3073049	Membro
Andreia de Souza Silva	3007400	Membro

Evandro Pacheco Vinter Filho	3013068	Membro
Cristiano Conceição da Silva Santos	2397321	Membro
Fátima Cantero Pécora Constantino	3007572	Membro
Manoel Clealdo Coelho	2234929	Membro

Art. 3º - A Comissão Especial de Recebimento de Consumo e Permanente do Campus Tarauacá terá como atribuições:
a) receber definitivamente, conferir quantitativa e qualitativamente, atentando para a especificidade técnica dos bens, em termos de características singulares que deverão ser avaliadas por pessoal qualificado.

b) lavrar termo de recebimento definitivo dos bens entregues e atestar em documento fiscal, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, observando o contido na Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP-PR, Portaria STN nº 448/02 e Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 324 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 175 de 14 de fevereiro de 2019, publicada em 15/02/2019, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09, Ano IX, pág. 09 e 10.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis por gerenciar e operacionalizar o SIPAC – Módulo Almoxarifado e Módulo Patrimônio, em suas respectivas unidades do IFAC.

***Campi*/Unidade**	**Servidor**	**SIAPE**	**Usuário**
Campus Avançado Baixada do Sol	Francileide Lopes do Nascimento	2086735	Titular
	Smaylle Sobralino Nobre	2230903	Suplente
Campus Sena Madureira	Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Titular
	Márcio Marques de Freitas	1862665	Suplente
Campus Tarauacá	**Rodrigo Nascimento da Silva**	**3077633**	**Titular**
	Cívio Aquino de Oliveira	**2390245**	**Suplente**
Campus Xapuri	Alan Ferreira do Nascimento	1177337	Titular
	Ronildo Rezende da Silva	1909136	Suplente
Campus Cruzeiro do Sul	Tamires Costa Lima	2272373	Titular
	Antônio José de Lima Martins	2272383	Suplente
Campus Rio Branco	Andressa da Silva Bernardes	2206885	Titular
	Sâmia Priscila Soares de Souza	3003033	Suplente

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Antônio José de Souza	1983475	Titular
	Pollyana Rufino de Souza Oliveira	1228137	Suplente
Reitoria	Maria Marlete de Souza Moura	1974528	Titular
	Suelen da Silva Pereira	2034364	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 325 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Designar, LUCAS VIANA FREIRE Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 3083061, para integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 326 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Dispensar, ERIC RIBAS MORAES MACHADO Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1677523, da Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 327 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Designar, ADMA BATISTA DA COSTA CERQUEIRA Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1857773, para, em substituição a ERIC RIBAS MORAES MACHADO Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1677523, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 23244.017427/2018-17, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 328 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GIOVANI DA SILVA FLORENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1862644	11/10/2018	23244.017893/2018-01

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 329 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
RODRIGO SILVA SOUZA	2939521	DIII-01	DIII-02	11/07/2016 A 11/07/2018	11/07/2018	23244.011397/2018-35

Nº 330 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
BENEDITO CLAUDIO BELON	1872785	DIII-02	DIII-03	03/12/2016 A 03/12/2018	03/12/2018	23244.018021/2018-51

Nº 331 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Alcilene Balica Monteiro	1871984	DIII-02	DIII-03	07/12/2016 A 07/12/2018	07/12/2018	23244.017841/2018-26

Nº 332 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Cézara Augusto de Lima Ferreira	1872115	DIII-02	DIII-03	02/12/2016 A 02/12/2018	02/12/2018	23244.017840/2018-81

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14,§2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE D		NO PERÍODO DE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
		DE	PARA			
AMÉLIA MARIA LIMA GARCIA	1897979	DIII-04	DIV-01	03/05/17 A 03/05/19	03/05/19	94427.00001322/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 334 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora INGRID FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1833460, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Registro Escolar do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 335 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRASSAMIA DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE nº 1921278, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Registro Escolar do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2019, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Antonio Fernando de Souza e Silva	1211323	0094427.00001735/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 338 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	DIII-01	DIII-02	27/03/2017 A 27/03/2019	27/03/2019	0094427.00001676/2019-

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 339 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **Natalia Silva Vale**, Matrícula SIAPE: 2239818, do cargo Substituto Eventual da Coordenação de Fluxos e Processos - COFPRO, código FG 02, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° - DELEGAR, em caráter excepcional, ao Diretor Geral do Campus Rio Branco, o senhor Wemerson Fittipaldy de Oliveira, o poder de outorgar grau para a formanda listada na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia **18 de março de 2019**, em Rio Branco – AC.

ALUNA	CPF	CURSO
RAIANE DA SILVA PINTO	031.676.432-93	PROCESSOS ESCOLARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de março de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 341 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 314 de 11 de março de 2019, publicada no boletim extraordinário Ano IX - nº 14, de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 342 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul, o senhor Braulio de Medeiros Gonçalves, o poder de outorgar grau para os formandos listados na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 12 de março de 2019, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Erik de Brício Souza	016.548.402-03	Licenciatura em Física

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor no dia 12 de março de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul, o senhor Braulio de Medeiros Gonçalves, o poder de outorgar grau para os formandos listados na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 12 de março de 2019, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Ailton de Souza Silva	887.904.282-34	Licenciatura em Física
Jardel de Oliveira Felício	025.432.242-54	Licenciatura em Física
Francisco Paulo Silva de Farias	986.567.322-34	Licenciatura em Física

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor no dia 12 de março de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 344 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Rizonaira Alves de Amorim	Assistente em Administração	2974541	13/03/2019	0094427.00001889/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER a pedido a portaria nº 327 de 07 de março de 2018 de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora **PATRICIA NAKAYAMA MIRANDA**, SIAPE: 1903435, Docente EBTT, área Biologia, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado na área de Ciências Biológicas, promovido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016,

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 16 de janeiro de 2018, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.
RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
1211323	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA E SILVA	Docente EBTT	13/11/2015 a 13/11/2018	23244.003706/2016-31
1634430	DIEGO VIANA MELO LIMA	Docente EBTT	20/04/2016 a 20/01/2019	23244.006981/2018-79

2903426	EMERSON ANTONIO SARAIVA DE ALBUQUERQUE	Analista de Téc. da Informação	02/05/2016 a 02/05/2019	23244.002412/2016-92
1974536	HENRY ANTONIO SILVA NOGUEIRA	Economista	15/10/2012 a 15/10/2015	23244.000228/2015-27
2264459	JOÃO ISAQUE FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	13/11/2015 a 13/11/2018	23244.005444/2015-69
2264316	JORGENETE CRISPIM DA SILVA FERREIRA	Assistente em Administração	25/11/2015 a 25/11/2018	23244.005438/2015-10
2309417	KAYNE MESQUITA DA SILVA	Administrador	03/05/2016 a 03/05/2019	23244.002373/2016-23
2270342	KELIANY SOUZA DE LIMA	Assistente em Administração	07/01/2016 a 07/01/2019	23244.000240/2016-12
2241834	MARIA JOSERLANIA DOS SANTOS MOREIRA	Assistente Social	31/07/2015 a 31/07/2018	23244.004075/2015-97
2240706	RAPHAEL NUNES NOÉ	Assistente em Administração	23/07/2015 a 23/07/2018	23244.004060/2015-29
1277719	SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA	Técnico em Agropecuária	02/05/2016 a 02/05/209	23244.002408/2016-24

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1° - SUSPENDER, a pedido, a portaria nº 1315 de 18 de setembro de 2018 de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 2212017, para participar do Programa de Mestrado na área da Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal Fluminense - UFF, sediada em Niterói – RJ, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Nº 348 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 4-05 para classe C nível 4-06 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RANIELE DAMASCENO MELHORANÇA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1868654	30/11/2018	23244.016947/2018-11

Nº 349 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-05 para classe E nível 4-06 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANO BORGES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	1868631	27/11/2018	23244.016943/2018-24

Nº 350 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 4-04 para classe D nível 4-05 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
INGRID FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1833460	03/12/2018	23244.018147/2018-26

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 351 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1° - **Art. 1º** CONCEDER **Progressão por Capacitação** da classe D **nível 203** para classe D **nível 303** a servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA LUCIMAR DE ARAUJO MONTEIRO	Assistente em Administração	2270154	04/03/2019	0094427.00000689/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Dispensar, KATSON ROGER TEIXEIRA DA LUZ Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1971239, da Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 355, DE 13 DE MARÇO DE 2018

NA PORTARIA 355 DE 13 DE MARÇO DE 2018, BOLETIM EXTRAORDINÁRIO Nº 21.
ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER **Progressão por Capacitação** da classe **D nível 203** para classe **D nível 303** do servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANO CEZÁRIO DA SILVA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2176271	08/01/2018	23244.000269/2018-66

LEIA-SE:
Art. 3º CONCEDER **Progressão por Capacitação** da classe **D nível 203** para classe **D nível 303** do servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANO CEZÁRIO DA SILVA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2176271	**05/04/2018**	23244.000269/2018-66

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1758, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Na Portaria IFAC nº 1758, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 05, de 24 de janeiro de 2019:

Onde se lê:
"...Edvar de Souza da Silva..."

Leia-se:
"...Edvar de Sousa da Silva..."

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Na Portaria **nº 254**, de 21/02/2019, publicada no Boletim Extraordinário nº 11, de 22 de fevereiro de 2019:

Onde se lê:
I - CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Nome do servidor	Siape	Cargo
Patricia Haeser Ferreira Neri	1860450	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Weslley Cristian Queiróz D'ávila	2196525	TAE - Auxiliar Em Administração
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890	TAE - Pedagogo

Leia-se:
I - CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Nome do servidor	Siape	Cargo
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222	TAE - Técnico em Agropecuária
Weslley Cristian Queiróz D'ávila	2196525	TAE - Auxiliar Em Administração
Marta Barroso da Silva	1860452	TAE – Assistente em Administração

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

INSTITUTO
FEDERAL
Acre